**ATA DA 641ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **27 de março de 2017**, às 14h05, realizou sua **641ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Pedro Augusto Machado Cortez – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Mariana de Souza Rolim – Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico; Aline Cardoso – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Vladimir de Souza Alves – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; Silvio Oksman – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Sabrina Studart Fontenele Costa – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Victor Chuster – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Berbare Albuquerque Parente - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Flávia Taliberti Pereto - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Nadia Somekh – Mackenzie; Henrique Mélega Re – Ide Architectura Studio; Julianne Gomes Prado – Setin Incorporadora; Márcia Bonilha – Setin Incorporadora; Juliana Paviato – Setin Incorporadora; Louise Lenate Ferreira da Silva – DPH; Cassia Grabert Neves Yebra – DPH; Victor Tetsuo Hirata Batista – DPH; Lilian Jaha – PDH; Dalva Thomaz – DPH; Ana Winter – DPH; Alberto Mussalen; Andrea Sender White – Acupuntura Urbana; Rafael Sebel – Positiva; Licia de Oliveira – DPH; Vanessa Corrêa – DPH; Amanda Ferrarese – DPH;Marco Winther – DPH; Aline Faiwichow Estefan – DPH; Elias Miguel Haddad – FIESP; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Walter Pires – DPH; Alice Américo – DPH; Ilan Szklo - DPH; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana - Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Apreentação geral. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros**. **2.1.** Os Conselheiros se apresentam e falam de suas tragetórias pessoais e profissionais. O Presidente dá as boas vindas aos conselheiros. **2.2.** Convida a ex Presidente do CONRPESP, Nadia Somekh, para um balanço da gestão passada. A Ex-Presidente do CONPRESP, fala dos avanços e dificuldades encontradas na atuação do Conselho. Apresenta questões a serem enfrentadas e melhoradas e por fim parabeniza os novos Conselheiros e Presidente. **2.3.** Aline Cardoso comenta sobre o PL 317/2011, que trata de diretrizes gerais para a preservação do patrimônio histórico, ambiental e cultural da cidade de São Paulo. Pede que o PL seja analisado pelo DPH/CONPRESP para que seja avaliada sua relevância e possíveis implicações. A vereadora se coloca a disposição para discutir a questão . Presidente propõe a criação de um grupo de trabalho composto pela própria vereadora Aline Cardoso, Silvio oksman – IAB, Marco Winther – SMC e Danielle – Secretária Executiva do CONPRESP. **2.4.** Silvio Oksman lê carta em defesa da sociedade e do IPHAN, redigido por Marcia Sant’Anna, Maria Cecília Londres Fonseca e Ulpiano Bezerra de Meneses. A defesa aberta se deve as recentes substituições, nem sempre criteriosas, em direções de superintendências do IPHAN. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 2.1.** Processos pautados para a 641ª Reunião Ordinária - Relativos a Tombamentos: PROCESSO: 2017-0.035.047-8 – Departamento do Patrimônio Histórico – Definição do conceito de altura máxima. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro solicita ampliação do prazo para relato da proposta, em razão dos conceitos já aplicados e a diferença entre a aplicação do DPH. Para ele as questões técnicas estão esclarecidas. Os conselheiros discutem as implicações da proposta. **Por solicitação do Conselheiro relator, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: 1992-0.007.729-3 - CONPRESP – Tombamento do Clube Atlético Oswaldo Cruz (CAOC) – Rua Artur de Azevedo, nº 1 – Cerqueira César. Relator: Marcelo Manhães de Almeida. O Conselheiro Silvio Oksman se declara impedido de votar a presente proposta. O Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. Considerando que se trata de um tombamento ex-offício a Conselheira Mariana propõe uma consulta ao CONDEPHAAT para avaliar a proposta apresentada pelo Departamento de Patrimônio Histórico. O Conselheiro Silvio Oksman fala da situação atual do clube e os usos que se desenvolvem no local e dos possíveis impactos desse tombamento nas atividades desenvolvidas no local, uma vez que as quadras não mantêm seu uso original. Os Conselheiros discutem a proposta apresentada pelo DPH. Sugerem que em razão da situação atual do Clube, que seja produzido um relatório fotográfico atualizado para registrar sua configuração atual. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO, em razão do pedido de vistas efetuado pela Conselheira Mariana Rolim – DPH.** - PROCESSO: 2013-0.310.703-8 – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento Ex-offício da Estação Júlio Prestes – Praça Júlio Prestes, 148. Relator: Silvio Oksman. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. Questiona a adoção da limitação de altura máxima para novas construções em 10 metros de altura para novas construções. Os Conselheiros discutem a proposta. **O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR AO DPH, para revisão dos críterios de novas construções na área protegida, em especial no que tange à definição de altura máxima para novas construções.** - PROCESSO: 1998-0.087.036-9 – Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Domingos Dissei – Tombamento dos Marcos Rodoviários. Relatora: Flávia Pereto. A Conselheira O arquiteto Mauro Pereira apresenta proposta de complementação do tombamento dos Marcos Rodoviários. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento foi **DEFERIDA**,gerando a **RESOLUÇÃO 01/CONPRESP/2017.** PROCESSO: 2004-0.297.171-6 – Secretaria Municipal de Cultura – Definição de Perímetro – Resolução 06/CONPRESP/2016 – ZEPEC 2004. Relatora: Flávia Pereto. A Conselheira faz algumas ponderações e solicita porazo maior para relato. **Por solicitação do Conselheira relatora, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. *3.2.*** *Processos pautados em reuniões anteriores, pendendes de deliberação: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:* PROCESSO 2015-0.179.489-9 – Maria Lucia Prado Uchoa Maciel – Reconsideração de Despacho/Conservação – Rua Barão de Itapetininga, nº 93 - República. Relator: Vitor Chuster. **POR EQUÍVOCO O PROCESSO CONSTOU NA PAUTA. –** PROCESSO: 2012-0.142.667-3 – Edmir Gonçalves Beserra – Reconsideração de Despacho/Construção – Rua Catalunha, nº 284 - Jaguaré. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a análise do processo restou **PREJUDICADA**, em razão da intempestividade do pedido de reconsideração de despacho. - PROCESSO: 2016-0.073.536-0 – SS Super Lanches Com. E Ind. De Gen. Comestíveis Ltda – Reforma – Rua Conselheiro Ramalho, nºs 749 e 751 – Bela Vista. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. É dado início a votação e por unanimidade de votos, o pedido de reforma foi **INDEFERIDO,** tendo em vista que o mesmo propõe a ocupação dos dois lotes, sendo que um deles é classificado no nível de preservação NP3, pela Resolução 22/CONPRESP/20002, cuja edificação deve ser mantida com suas características arquitetônicas originais externas, bem como sua volumetria. - PROCESSO: 2016-0.116.220-7 – Linneu Cuffari – Regularização – Rua dos Ingleses, nº 447 – Bela Vista. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. É dado início a votação e por unanimidade de votos, o pedido de reforma foi **INDEFERIDO,** tendo em vista que o interessado não comprovou que as alterações foram executadas anteriormente à edição da Resolução 22/CONPRESP/2002. **Registre-se que o DPH deverá avaliar a pertinência de aplicação de multa FUNCAP para o imóvel em razão de obras sem autorização. -**  PROCESSO: 2015-0.271.407-4 – Reynaldo Nunez Baez – Regularização – Rua Sete de Abril, nºs. 360, 364 e 368 - República. Relatora: Aline Cardoso. **Por solicitação da Conselheira Relatora, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: 2016-0.250.389-0 – Iracema Aparecida Branco Lucianelli – Desmembramento de Lotes – Rua Henrique Martins, nº 394 – Jardim Paulistano. Relator: Vladimir Alves. **Por solicitação do Conselheiro relator, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** PROCESSO: 2017-0.001.865-1 – BEM Participações e Empreendimentos Ltda – Remembramento de Lotes – Rua Bucareste, nºs 116 e 140 – Jardim América. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro apresenta o caso. Os demais conselheiros discutem os parâmetros de análise para pedidos de remembramento. O Conselheiro Silvio Oksman fala do grupo de trabalho criado no CONDEPHAAT para tratar do tombamento ambiental dos Jardins. Os conselheiros manifestam interesse em conhecer o teor do estudo elaborado pelo CONDEPHAAT. **Por solicitação do Conselheiro relator, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** PROCESSO: 2016-0.272.117-0 – Helio Seibel – Termo de Cooperação/Implantação de mobiliário, brinquedos e paisagismo – Praça dos Incas - Jardins. Relator: Marcelo Manhães. Os arquitetos responsáveis pelo projeto apresentam a proposta. A conselheira Mariana Rolim apresenta o ponto de vista do DPH. Os conselheiros discutem os parâmetros adotados para análise e avaliam a proposta. É dado início a votação e por maioria de votos dos conselheiros presentes,com exceção da Conselheira Mariana Rolim, diretora do DPH, o pedido de intervenção na Praça dos Incas mediante assinatura de Termo de Cooperação a foi **DEFERIDO COM A SEGUINTE DIRETRIZ: “***Apresentar planta contendo e retratando a situação atual, em especial, em relação à permeabilidade e os elementos arbóreos existentes.” -* PROCESSO: 2016-0.182.099-9 – Condomínio Edifício Grande São Paulo – Reconsideração de Despacho/Substituição de revestimento da fachada – Rua Libero Badaró. Relator: Silvio Oksman. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. É dado início a votação e por unanimidade de votos, o pedido de reconsideração de despacho foi **INDEFERIDO,** tendo em vista que a proposta de substituir o revestimento em granito do edifício por chapa de alumínio na cor grafite escuro, não está de acordo com a preservação das características externas e também da ambiência urbana da qual o edifício é importante elemento, fatos que não foram devidamente considerados no projeto apresentado. - PROCESSO: 2015-0.247.856-7 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária/INFRAERO – Reforma (para instalação de lanchonete no saguão principal – Av. Washington Luís, s/nº - Aeroporto. Relator: Silvio Oksman. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. Sugere que o processo retorne ao DPH para que o interessado seja comunicado à alterar o projeto com relação ao tratamento do forro. **O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR AO DPH, para comunicar o interessado nos termos da solicitação do Conselheiro Relator. -** PROCESSO: 2016-0.136.977-4 – Alhang Adm de Bens – Reconsideração de Despacho/Construção – Rua Barão de Iguape, nº 113 - Liberdade. Relator: Victor Chuster. **Por solicitação do Conselheiro relator, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: 2015-0.170.811-9 – Secretaria Municipal de Cultura – Revogação de aplicação de multa FUNCAP – Av. Paulista, nº 2.584 – Lojas 1 e 2 - Consolação. Relatora: Flávia Pereto. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** PROCESSO: 2016-0.094.452-0 – Flat Econômico/Serviços de Hospedagem Ltda - EPP – Construção – Rua Iquirim, nº 270 – Vila Indiana. Relatora: Flávia Pereto. . É dado início a votação e por unanimidade de votos, o pedido de reforma foi **INDEFERIDO,** tendo em vista diretrizes estabelecidas para a área envoltória deste imóvel através da Ordem Interna 12/14, emitida pela Divisão de Preservação do DPH, determinando, entre outras diretrizes, que as edificações implantadas nessa área *“não poderão causar quaisquer tipos de interferências e/ou prejuízos ao lençol freático” -* PROCESSO: 2013-0.114.561-7 – Eduardo Retamero – Construção – Rua Octavio Zampirollo, s/nº - Cachoeirinha. Relatora: Flávia Pereto. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** PROCESSO: 2016-0.246.057-0 – Paola Bianchi – Reforma com acréscimo de área – Rua dos Ingleses, nº 431 – Bela Vista. Relatora: Mariana Rolim. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. -** PROCESSO: 2015-0.150.552-8 – Antares Participações e Empreendimentos Ltda – Reconsideração de Despacho/Construção – Rua Pedra Bonita, lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 – Horto Florestal. Relatora: Mariana Rolim. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** ***3.5.*** *Processos com proposta de indeferimento, por não atendimento ao Comunique-se.* PROCESSO: 2016-0.160.822-1– Kopqueijo Industria e Comercio de Pães Ltda. EPP – Reforma e Regularização – Rua Washington Luis, nºs. 350, 354, 356 e 360. Relatora: Mariana Rolim. **INDEFERIDO, por não atendimento de comunique-se. *3.6.*** *Processos de CADAN para ciência do Conselho:* PROCESSO: 2016-0.161.762-8 – Associação Madre Cabrini – Reconsideração de Despacho/CADAN – Rua Domingos de Moraes, nº 36 - Parecer DPH: **FAVORÁVEL –** PROCESSO: 2013-0.198.861-4 – Hotel Moraes Ltda ME – Reconsideração de Despacho/CADAN – Largo do Paissandú, nº 128 -Centro - Parecer DPH: **FAVORÁVEL –** PROCESSO: 2016-0.074.770-8 – BMP Utilidades Domésticas Ltda –CADAN – Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 65 - Parecer DPH: **CONTRÁRIO. 4. Apresentação de temas gerais:** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **17:00**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 12/04/2017 – páginas 10 e 11